



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Edital 001-02/2020** - Abre Inscrições Para o Processo de Enquadramento /Ampliação de Carga Horária Magistério Público Municipal.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7NCFMIKQMK6P+V+FQZDGIQ

## Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Secretaria Municipal de Educação

14.237.333/0001-43

[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



EDITAL 001-02/2020  
ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE  
ENQUADRAMENTO/AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município de Belo Campo - Bahia, neste ato representado pela Sra. Vanusa Ruas Freire Viana, Secretária Municipal de Educação e pelo Sr. Vanderlei Soares de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 51/2019, de 23 de agosto de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições PARA O PROCESSO DE ENQUADRAMENTO - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS do Magistério Público Municipal.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para atender à necessidade do serviço, a jornada de trabalho do professor poderá ser ampliada em virtude de aumento de matrícula, classe ou aula, em conformidade com a Lei Municipal n.º 51/2019.

1.2 O Edital e os demais atos, relativos ao presente Processo de Enquadramento, serão publicados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.https://www.io.org.br/ba/belocampo/diarioOficial](http://www.https://www.io.org.br/ba/belocampo/diarioOficial) e [www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br).

1.2.1 É responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento dos atos e decisões publicados via on-line;

1.3 A classificação do candidato no que excede ao número de vagas disposto neste edital, gera ao servidor, apenas mera expectativa, não implicando na obrigatoriedade de concessão.

### 2. DO OBJETO

2.1 O Processo de Enquadramento/ Ampliação de Carga Horária regida por este Edital, tem por objeto o recrutamento e a seleção de professores das unidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Secretaria Municipal de Educação

14.237.333/0001-43

[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



escolares, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Belo Campo - Bahia, interessados em ampliação de carga horária.

**3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1 Poderão participar os Professores efetivos e estáveis do Magistério Público do Município de Belo Campo - Bahia.

3.2 O enquadramento previsto neste edital atingirá primeiramente os profissionais do Magistério e Professores que trabalhem exclusivamente no Município de Belo Campo. Em havendo vagas disponíveis e passíveis de enquadramento, poderão ser ocupadas por aqueles interessados que prestem serviço ao município de Belo Campo e em outras instituições públicas ou privadas.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1 As inscrições estarão abertas no período de 12/02/2020 a 13/02/2020, das 08 às 12 e das 14 às 17 horas.**

4.1.1 As inscrições serão realizadas pelo requerente durante o horário de expediente, no setor de protocolo da Secretaria de Belo Campo - Bahia, com os seguintes documentos (cópias e originais):

- a) Diploma de Licenciatura e Histórico Escolar;
- b) Certificado de Pós-Graduação;
- c) Certidão de Tempo de Serviço (fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Belo Campo - BA);
- d) Certificado de Cursos de Formação Continuada, específicos na vaga pleiteada, com carga horária mínima de 40 horas, obtidos nos últimos 05 anos;
- e) Requerimento dirigido à Secretaria de Educação na forma do ANEX O III;
- f) Declaração de que é possível a compatibilidade de horário entre a jornada atual do servidor e o horário e local do enquadramento pretendido.
- g) Documentos pessoais (CPF e RG);
- h) Comprovante de residência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Secretaria Municipal de Educação

14.237.333/0001-43

[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



4.1.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas, bem como pela documentação apresentada, responsabilizando-se pelas consequências de eventuais erros.

4.1.3 A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado ou apresentado que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Não serão aceitas inscrições fora dos procedimentos dispostos neste Edital.

4.2.1 Será indeferida a inscrição:

- a) efetuada fora dos prazos, horários e procedimentos fixados neste Edital;
- b) não preencher todas as condições previstas neste edital e na Lei 51/2019.

## **5. DOS CRITÉRIOS**

5.1. Para efetivação do enquadramento na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, deverá ser observada a ordem dos seguintes critérios:

- a) Os servidores efetivos, com Diploma de Licenciatura e carga horária de 20 horas semanais, que tenha maior tempo de serviço no magistério público municipal.
- b) Os Servidores efetivos que estejam com 40 horas semanais; 20 das quais resultantes de aprovação em concurso público e as demais em jornada adicional de mais 20 horas;

5.2. Serão observados os seguintes critérios definidores da ordem de classificação, depois de serem analisadas regras estabelecidas nas alíneas a e b do item anterior:

- a. Qualificação por titulação;
- b. Maior tempo de experiência de trabalho nas classes para as quais pleiteiam as vagas;
- c. Assiduidade – comprovada a partir frequência do servidor no local de trabalho, atestado médicos e/ou solicitação de afastamento para interesse particular.

## **6. DOS INABILITADOS**

6.1. Fica INABILITADO para receber a ampliação de carga horária o professor que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

Secretaria Municipal de Educação

14.237.333/0001-43

[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



- I - estiver em cumprimento de estágio probatório;
- II - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar;
- III - tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos;
- IV - estiver licenciado ou afastado;
- V - tenha se licenciado ou afastado nos últimos dois anos por motivos de: a)  
doença por mais de 06 (seis) meses;
- b) doença em integrante da família, sem remuneração por mais de 90 (noventa) dias;
- c) interesses particulares;
- VI - estiver com restrição de tarefas, readaptado ou em processo de readaptação; e
- VII - estiver de licença médica.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado parcial, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no dia **17 de fevereiro de 2020**, por meio de requerimento no setor de protocolo da Secretaria de Educação de Belo Campo - Bahia;

7.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3 Não caberá recurso para documentação adicional.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 O resultado final do processo de ampliação dar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2020**, nos endereços eletrônicos: [www.https://www.io.org.br/ba/belocampo/diarioOficial](https://www.io.org.br/ba/belocampo/diarioOficial) e [www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br).

8.2 Os candidatos à ampliação, aprovados, conforme a classificação, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, no prazo estipulado pela Secretaria, para aceite e assinatura da respectiva vaga. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação. (Anexo III deste Edital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Secretaria Municipal de Educação

14.237.333/0001-43

[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



## 9. DO CANCELAMENTO

9.1 Será cancelada a ampliação de carga horária a qualquer tempo do professor que:

I - Comprovadamente obtiver rendimento insatisfatório durante o ano letivo, causando prejuízo à rede escolar e ao desenvolvimento dos alunos;

II - afastar-se, a pedido, de sala de aula regular, durante o interstício de um (01) ano, por licenças autorizadas por Lei, excluindo-se delas as pertinentes a licença-prêmio por assiduidade, a licença para tratamento de saúde, licença maternidade e outras não superiores a 15 (quinze) dias;

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As vagas para ampliação estão dispostas no Anexo II, parte integrante deste Edital.

10.2 Após editados, os atos administrativos pertinentes à ampliação de carga horária, não será aceito pedido de revisão do processo com vistas a revogação do ato.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta por 05 (cinco) membros, nomeados por Portaria específica da Secretaria de Educação sendo (2) dois servidores indicados pelos Sindicatos da Categoria e 03 (três) indicados pela Secretário de Educação do Município, que poderá solicitar assistência da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, podendo o Município editar decreto regulamentando a matéria objeto desta Lei. (Art. 6º e 7º da Lei Municipal 51/2020, de 23 de agosto de 2020).

10.4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Campo – Bahia, 12 de fevereiro de 2020.

Vanusa Ruas Freire Viana  
Secretária Municipal de Educação  
Belo Campo - BA  
Decreto nº 06/2020

VANDERLEI SOARES DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração  
Decreto n.º 03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Secretaria Municipal de Educação

14.237.333/0001-43

[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



**EDITAL 001-02/2020**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA- MAGISTÉRIO  
PÚBLICO MUNICIPAL**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ATOS</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	12/02/2020 a 13/02/2020, no horário das 08 às 12 às e das 14 às 17 horas.
<b>Resultado parcial</b>	14/02/2020
<b>Recursos</b>	17/02/2020
<b>Resultado Final</b>	19/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA  
[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



**EDITAL 001-02/2020**  
**ABRE INSCRIÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA- MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ENQUADRAMENTO - 2020**

Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM SANTOS – GOIVARAS – ZONA RURAL</b>				Vagas Disponíveis: 01	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
-----	-----	Ensino Fundamental I	Vespertino	----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPAL ODILON VIEIRA DOS SANTOS - JATOBÁ – ZONA RURAL</b>				Vagas Disponíveis: 01 – Turno Matutino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
-----	-----	Ensino Fundamental I	Matutino	----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOÇO FILHO – SERRINHA JOSÉ MOÇO – ZONA RURAL</b>				Vagas Disponíveis: 01 – Turno Matutino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
-----	-----	Ensino Fundamental I	Matutino	----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Rua Honorina Dantas, s/n.º Centro – Fone: (77) 3437-2939 – CEP 45160-000 Belo Campo – BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA  
[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPAL ARLIVANDE ROCHO – MORADA REAL – SEDE</b>				Vagas Disponíveis: 03 – Turno Matutino / 01– Turno Vespertino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
-----	-----	-----	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Vespertino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Estabelecimento de Ensino: <b>CRECHE MUNICIPAL MORADA REAL – SEDE</b>				Vagas Disponíveis: 03 - Turno Matutino / 04 - Turno Vespertino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
-----	-----	-----	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Vespertino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Vespertino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Vespertino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
-----	-----	-----	Vespertino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Rua Honorina Dantas, s/n.º Centro – Fone: (77) 3437-2939 – CEP 45160-000 Belo Campo – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
ESTADO DA BAHIA  
[www.belocampo.ba.gov.br](http://www.belocampo.ba.gov.br)



Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPALIZADA ROBERTO SANTOS – CIDADE NOVA -SEDE</b>				Vagas Disponíveis: 01 – Turno Matutino / 01 - Turno Vespertino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
		Língua Inglesa	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES
		Língua Inglesa	Vespertino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPAL LEONI LIMA – TIMBÓ – ZONA RURAL</b>				Vagas Disponíveis: 01 – Turno Matutino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
		Educação Física	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Estabelecimento de Ensino: <b>ESCOLA MUNICIPAL LEONI LIMA – TIMBÓ – ZONA RURAL</b>				Vagas Disponíveis: 01 – Turno Matutino	
INSCRIÇÃO	PROFESSOR	ÁREA DE CONCORRÊNCIA	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
		Artes	Matutino	-----	NÃO HOUE CONCORRENTES

Rua Honorina Dantas, s/n.º Centro – Fone: (77) 3437-2939 – CEP 45160-000 Belo Campo – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Honorina Dantas s/n.º - Centro  
Email: sec\_belocampo@yahoo.com.br  
CNPJ:14.237.333/000143



**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº Inscrição:</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>Identidade (Nº e Órgão Expedidor)</b>		<b>CPF</b>
<b>Nome da Mãe</b>		<b>Nome do Pai</b>
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Naturalidade</b>	<b>Local de trabalho</b>
<b>Endereço Completo</b>		
<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>	<b>E-mail</b>
<b>Telefone Comercial</b>	<b>Telefone Residencial</b>	<b>Telefone Celular</b>
<b>Documentação apresentada:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>comprovante de maior titulação:</b> Descrição do título: _____ <input type="checkbox"/> <b>tempo de serviço:</b> Tempo em anos como professor: _____ <input type="checkbox"/> <b>data de posse do concurso:</b> ____/____/_____ <input type="checkbox"/> <b>possui outro vínculo :</b> <input type="checkbox"/> Instituição pública <input type="checkbox"/> Instituição privada <input type="checkbox"/> <b>Vaga pleiteiada:</b> _____		
<b>Área de atuação:</b>		
<input type="checkbox"/> Educação infantil		<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental I
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental II		

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –</b>	
<b>Nome:</b>	<b>Nº Inscrição:</b>
<b>Assinatura de recebimento:</b>	